



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.355/13**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **81.675,32** (Oitenta e um mil, Seiscentos e Setenta e Cinco reais e Trinta e Dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.40.04.122.7153.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.675,32
	Total	81.675,32

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MAUTENÇÃO	
02.20.20.15.452.5485.2173	CONSERVAÇÃO DE VIAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.675,32
	Total	81.675,32

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 25 de fevereiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**

Prefeito Municipal

**JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal Assuntos Administrativos, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assuntos Administrativos